

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

PGE - SETOR ÚNICO DA PGE

E-MAIL

DA-EPM@PGE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39863

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 24/06/2025

EDITAL NÚMERO: 696 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2025 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1000-0005153-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

DIANTE DA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS, RESTOU EVIDENCIADA A NECESSIDADE DE PADRONIZAR E APRIMORAR O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. A ATIVIDADE EM QUESTÃO É REALIZADA PELA CENTRAL DE APOIO PROCESSUAL - SEÇÃO DE PROTOCOLO, DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO E, ATUALMENTE, O ENDEREÇAMENTO É PREENCHIDO DE FORMA MANUSCRITA OU DIGITADA. ASSIM, A AQUISIÇÃO DA IMPRESSORA PARA ETIQUETAS APRESENTA-SE COMO SOLUÇÃO PARA CONFERIR MAIOR PADRONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA À ATIVIDADE. VIÁVEL E NÃO SE ENQUADRA NO ROL DE VEDAÇÕES CONSTANTES DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 159/2017.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 IMPRESSORA - TRANSFERÊNCIA TÉRMICA 102 MM P SEGUNDO RESOLUÇÃO 203 DPI**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0035.0353.010008**IMPRESSORA - TRANSFERÊNCIA TÉRMICA 102 MM P SEGUNDO RESOLUÇÃO 203 DPI****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

IMPRESSORA - **TIPO:** TÉRMICA DE ETIQUETA; **TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:** TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:** MÍNIMO 102 MM POR SEGUNDO; **MEMÓRIA:** MÍNIMO 128 MB FLASH E 128 MB SDRAM; **INTERFACE DE COMUNICAÇÃO:** USB, PODENDO HAVER MAIS CONEXÕES; **ALIMENTAÇÃO:** 100 A 240 VAC, 50-60 HZ; **DIMENSÕES DO PAPEL:** ROLO COM LARGURA DE ATÉ 112 MM E COM DIÂMETRO DE 12,7MM; **DRIVER E SOFTWARE:** COMPATÍVEL COM ZPL, ZPLII E EPL; **GARANTIA:** 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** RESOLUÇÃO: MÍNIMO 203 DPI; COMPATIBILIDADE COM OS INSUMOS DE IMPRESSORA RIBBON DE RESINA, ROLOS DE ETIQUETAS TIPO BOPP E COUCHÉ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 35, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PGE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO



LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 35

PARA IMPRESSORA(S), INCLUSIVE IMPRESSORAS BRAILLE:

1. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) INSTALADO(S) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO;

2. O PRAZO DE GARANTIA COMEÇA A CONTAR A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

3. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S);

4. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) AO LABORATÓRIO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA A TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO EQUIPAMENTO;

5. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO. PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) HORAS UTEIS;

6. NO CASO DE DESLOCAMENTO, SE NÃO HOUVER POSSIBILIDADES DE DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE OUTRO EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO QUE ESTIVER SENDO CONSERTADO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES;

7. CASO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRO OU ÓRGÃO REQUISITANTE CONSIDERE NECESSÁRIO, O CONTRATANTE PARA FINS DE RECEBIMENTO DEVERÁ INSTALAR O(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO(S) DESTA LICITAÇÃO, A FIM DE COMPROVAR SUA COMPATIBILIDADE E/OU CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. A EMPRESA TERÁ 5 (CINCO) DIAS UTEIS PARA ENTREGAR O(S) EQUIPAMENTO(S), A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO PELO NÃO CUMPRIMENTO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A



EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.